



# Estado de Massachusetts

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA

D.P.U. 20-59

24 de Julho de 2020

Petição Coletiva de Eversource Energy, NiSource Inc., Eversource Gas Company of Massachusetts e Bay State Gas Company, a exercer atividade como Columbia Gas of Massachusetts para aprovação pelo Departamento de Serviços Públicos (D.P.U.) (1) da venda da Bay State Gas Company à Eversource Energy; e (2) do acordo de resolução da venda proposta e de duas investigações pendentes do Departamento acerca do incidente em Merrimack Valley: Bay State Gas Company, D.P.U. 19-140 e Bay State Gas Company, D.P.U. 19-141.

A 2 de Julho de 2020, a Eversource Energy (“Eversource”), a Eversource Gas Company of Massachusetts (“Eversource Gas”), a NiSource Inc. (“NiSource”) e a Bay State Gas Company, a exercer actividade como Columbia Gas of Massachusetts (“Bay State”) (coletivamente, as “Empresas”) apresentaram uma petição coletiva junto do Departamento de Serviços Públicos (“Departamento”) para aprovação da venda da quase totalidade dos ativos da Bay State à Eversource. A Eversource pretende ceder os seus direitos ao abrigo da venda proposta à Eversource Gas.

Além disso, as Empresas, juntamente com o Gabinete do Procurador-Geral do Estado de Massachusetts (“Procurador-Geral”), o Departamento de Recursos Energéticos (“DOER”) e a Rede de Programas de Proteção contra Intempéries e Auxílio com Combustível para Pessoas com Baixo Rendimento (“Rede”) (coletivamente, as “Partes do Acordo”) apresentaram um acordo de resolução proposto e moção coletiva para aprovação da resolução, tanto da venda proposta, como das investigações pendentes do Departamento no processo seguinte: Bay State Gas Company, D.P.U. 19-140 e Bay State Gas Company, D.P.U. 19-141. O Departamento registou este assunto como D.P.U. 20-59.

A 13 de Setembro de 2018, a Bay State teve uma sobrepessurização do seu sistema de distribuição de baixa pressão que serve as cidades de Lawrence, Andover e Andover do Norte em Merrimack Valley, permitindo que gás de um sistema de distribuição de alta pressão entrasse no sistema de distribuição de baixa pressão (o “Incidente de 13 de Setembro de 2018”). Isto provocou danos ou a destruição em 131 residências e empresas, a hospitalização de 22 pessoas e a morte de uma pessoa. O Departamento abriu uma investigação para apurar a responsabilidade da Bay State e a resposta da mesma ao Incidente de 13 de Setembro de 2018, bem como os esforços de restauração da Bay State após o referido incidente. D.P.U. 19-140, Votação e Ordem de Abertura de Investigação (25 de

Outubro de 2019). O Departamento também abriu uma investigação para apurar os esforços da Bay State na preparação e restauro do serviço após o Incidente de 13 de Setembro de 2018. D.P.U. 19-141, Votação e Ordem de Abertura de Investigação (25 de Outubro de 2019).

A 26 de Fevereiro de 2020, a Eversource, a NiSource e a Bay State executaram um Acordo de Aquisição de Ativos (“APA”) relativamente à compra da Bay State pela Eversource. Em conformidade com os termos do APA, a Eversource concordou em adquirir, com algumas exceções e adições, (1) a quase totalidade dos ativos da Bay State e (2) todos os ativos detidos por quaisquer afiliadas da Bay State que estavam essencialmente ligados ao armazenamento, distribuição ou transporte de gás natural para clientes residenciais, comerciais e industriais em Massachusetts, conforme efetuado pela Bay State. A Eversource não assumiria quaisquer passivos associados ao Incidente de 13 de Setembro de 2018. A Eversource pretende ceder os seus direitos de adquirir a Bay State, em conformidade com o APA, à Eversource Gas antes de encerrar. A petição das Empresas propõe que os clientes da Bay State se tornem clientes da Eversource Gas nos termos dos mesmos planos tarifários e termos de serviço atualmente aplicáveis os clientes da Bay State que atualmente recebem o serviço. Além disso, a petição procura implementar um plano tarifário fixo de dez anos que consiste em três componentes.

Primeiro, a Eversource envia uma tarifa base ao abrigo de G.L. c. 164, § 94 no primeiro trimestre de 2021, a solicitar uma alteração nas tarifas base até ao final de 2021. Segundo, a Eversource propõe implementar um mecanismo de recuperação anual de custos de capital que permita a recuperação anual dos principais projetos não-GSEP da Bay State, o qual seria concluído e colocados em serviço até 31 de Dezembro de 2028 (isto é, no período que vai de 2021 a 2028), o qual seria implementado um ano após a definição das novas tarifas base em 2021. Para que os clientes possam ter tarifas fixas durante esse período, a Eversource concordaria que ficaria impedida de implementar novas tarifas base que entrassem em vigor até 1 de Novembro de 2030. Terceiro, a Eversource está a solicitar que o Departamento autorize a transferência dos ativos em alta de GNL e GPL da Bay State para a Hopkinton LNG Corporation, para facilitar a gestão unificada das atuais carteiras de recursos de gás da NSTAR Gas e da Bay State que, segundo a Eversource, têm maior probabilidade de produzir benefícios de fiabilidade e custo para os clientes, tanto da Bay State, como da NSTAR Gas.

As Partes do Acordo propõem um aumento da tarifa de distribuição em duas fases, com base no acordo de tarifa proposta da Bay State em D.P.U. 18-45 que foi retirado após o Incidente de 13 de Setembro de 2018. A primeira fase do aumento da tarifa consistiria (1) num aumento da tarifa de distribuição de 32,8 milhões de dólares, dos quais 19,8 milhões estão atualmente a ser recuperados através do mecanismo GSEP da Bay State, menos (2) um crédito fiscal de 6,7 milhões de dólares a expirar a 1 de Maio de 2022. Este primeiro aumento entraria em vigor a 1 de Novembro de 2021. A segunda fase deste aumento de tarifa ocorreria a 1 de Novembro de 2022, com um aumento da tarifa de distribuição de 10 milhões de dólares. Além disso, o Acordo de Resolução proposto permite à Eversource Gas reajustar todos os componentes da sua base tarifária que entrariam em vigor a 1 de Novembro de 2024

para todas as adições de capital efetuadas entre 1 de Janeiro de 2018 e 1 de Dezembro de 2023; um segundo reajuste da base tarifária entraria em vigor a 1 de Novembro de 2027 para todas as adições de capital efetuadas entre 1 de Janeiro de 2024 e 31 de Dezembro de 2026. As Partes do Acordo concordam que, para além dos aumentos na tarifa de distribuição discutidos acima e os reajustes da base tarifária, a Eversource estaria proibida de submeter uma petição de tarifa base ao abrigo de G.L. c. 164, § 94 para tarifas que entrem em vigor antes de 1 de Novembro de 2028.

O acordo de resolução proposto pelas Partes do Acordo, se aceite, implicaria também aprovar a aquisição dos ativos da Bay State, em conformidade com o APA e resolver as investigações do Departamento em D.P.U. 19-140 e D.P.U. 19-141. Entre outras coisas, o acordo de resolução proposto iria requerer um pagamento de 56 milhões de dólares da NiSource para um fundo de auxílio energético que iria (1) prover o financiamento para eficiência energética e energia limpa nas cidades de Lawrence, Andover e Andover do Norte e (2) prover a amnistia dos pagamentos em atraso aos atuais clientes da Bay State com baixo rendimento.

Além disso, as Empresas solicitam que o Departamento diligencie para uma resolução final ou cessação de todas as investigações pendentes contra a Bay State e suas afiliadas. As Empresas solicitam que o Departamento aprove a transação proposta o mais tardar até 30 de Setembro de 2020.

**Devido ao estado de emergência da COVID-19 declarado pelo Governador Baker a 10 de Março de 2020, e a certas restrições e medidas de segurança em curso no que respeita a eventos presenciais, o Departamento levará a cabo duas audiências públicas virtuais para receber comentários, tanto sobre a petição das Empresas, como sobre o acordo de resolução proposto pelas Partes do Acordo.** O Departamento levará a cabo as audiências através da plataforma de videoconferências Zoom, a **25 de Agosto de 2020**, com início às 18h00 e a **27 de Agosto de 2020**, com início às 10h00. Os participantes podem assistir à audiência de **25 de Agosto de 2020** através do link <https://zoom.us/j/98300271706>, a partir de um computador, smartphone ou tablet. Os participantes podem assistir à audiência de **27 de agosto de 2020** através do link <https://zoom.us/j/91090189958>, a partir de um computador, smartphone ou tablet.

Ao utilizar a plataforma Zoom poderá ouvir a audiência em inglês, espanhol ou português. Para aceder a serviços de interpretação através da Zoom durante a audiência, clique no botão “Interpretação” na barra de menus situada na parte inferior do ecrã da aplicação Zoom e selecione o seu idioma (*ex.*: espanhol ou português). As instruções sobre a seleção de idiomas serão também facultadas nas audiências públicas.

Para acesso de apenas som às audiências, os participantes podem aderir, marcando **(312) 626-6799 (chamada a pagar)** e para a audiência de **25 de Agosto de 2020** devem introduzir a **ID de Reunião 983 0027 1706** enquanto que para a audiência de **27 de Agosto de 2020** devem introduzir a **ID de Reunião 910 9018 9958**.

Se pensa em fazer comentários através da Zoom ou por telefone durante as audiências públicas, envie um e-mail até **24 de Agosto de 2020**, com o seu nome, endereço de e-mail e morada para [sarah.spruce@mass.gov](mailto:sarah.spruce@mass.gov). Se pensa em fazer comentários por telefone, deixe uma mensagem de correio de voz até **24 de Agosto de 2020**, para o número (617) 305-3632 com o seu nome, número de telefone e morada. Quer uma pessoa envie um e-mail ou deixe uma mensagem no correio de voz previamente, essa pessoa pode ainda assim fazer um comentário público nas audiências.

O Departamento irá aceitar comentários escritos sobre a petição das Empresas e o acordo proposto. Qualquer pessoa interessada em comentar sobre este assunto pode enviar os seus comentários escritos até ao final do horário de expediente (17h00), a **28 de Agosto de 2020**. Neste momento, todos os documentos serão enviados apenas em formato eletrónico, pela dificuldade que as partes e o Departamento poderão ter em apresentar e receber os documentos originais. A 10 de Março de 2020, o Governador Baker declarou o estado de emergência associado à COVID-19, aplicável a todo o Estado.

Normalmente, todas as partes seguiriam as Secções B.1 e B.4 das Regras Básicas Padrão do Departamento (D.P.U. 15-184-A, Anexo 1 (4 de Março de 2020)); porém, salvo informação em contrário, as partes devem reter a versão original em papel e o Departamento irá determinar, mais tarde, quando a versão em papel deve ser apresentada junto do Secretário do Departamento. Mais importante ainda, todos os ficheiros grandes enviados devem ser divididos em ficheiros eletrónicos que não excedam 20 MB.

Qualquer pessoa que deseje participar de qualquer outra forma na fase probatória deste processo deve apresentar uma petição para licença de intervenção, o mais tardar até às 17h00, a **18 de Agosto de 2020**. A petição para licença de intervenção deve cumprir os requisitos substantivos e de prazo de 220 CMR 1.03. A receção pelo Departamento, e não o envio pelo correio é o que constitui a apresentação e determina se uma petição foi registada atempadamente. Uma petição apresentada tardiamente pode ser anulada como tardia, salvo se forem apresentados motivos razoáveis para dispensa, nos termos de 220 CMR 1.01(4). Para ser permitida, uma petição nos termos de 220 CMR 1.03(1) deve cumprir os requisitos de representatividade de G.L. c. 30A, § 10. Todas as respostas a petições para intervenção devem ser registadas até ao final do horário de expediente (17h00), no segundo dia útil após a petição para intervenção ter sido apresentada.

Todos os documentos devem ser enviados ao Departamento em **formato PDF** por anexo de -e-mail para [peter.ray@mass.gov](mailto:peter.ray@mass.gov) e [sarah.spruce@mass.gov](mailto:sarah.spruce@mass.gov). O texto do -e-mail deve especificar: (1) os números de registo dos processos (D.P.U. 20-59/D.P.U. 19-140/D.P.U. 19-141); (2) o nome da pessoa ou empresa que apresentam o documento para registo; e (3) um breve título descritivo do documento. Todos os documentos enviados em formato eletrónico serão publicados no website do Departamento, assim que for possível, em <http://www.mass.gov/dpu>.

Na medida em que uma pessoa ou entidade pretenda enviar comentários de acordo com este Aviso, o envio por via eletrónica, conforme descrito acima, é suficiente. Para solicitar materiais em formatos acessíveis (Braille, letra grande, ficheiros eletrónicos, formato

áudio) para pessoas portadoras de incapacidade, contacte o coordenador ADA do Departamento, para [DPUADACoordinator@state.ma.us](mailto:DPUADACoordinator@state.ma.us). Além disso, uma cópia de todos os comentários por escrito e petições para intervenção deve ser enviado, por e-mail, para o advogado da Empresas, Matthew C. Campbell, Esq., para [mcampbell@keeganwerlin.com](mailto:mcampbell@keeganwerlin.com).

Neste momento não está disponível uma cópia em papel para consulta pública nos escritórios da Empresa ou no Departamento, devido ao estado de emergência. Todos os documentos, alegações e/ou registos enviados ao Departamento e/ou emitidos pelo Departamento em ligação com este processo estarão disponíveis no website do Departamento, em <https://eeaonline.eea.state.ma.us/DPU/Fileroom/dockets/bynumber> (digite “19-140”, “19-141”, ou “20-59” ). Para solicitar materiais em formatos acessíveis (Braille, letra grande, ficheiros eletrónicos, formato áudio), contacte o coordenador ADA do Departamento, para [DPUADACoordinator@mass.gov](mailto:DPUADACoordinator@mass.gov).

Qualquer pessoa que deseje obter mais informações em relação ao registo de interposição de ação das Empresas, ou uma cópia em papel do mesmo deve contactar Matthew C. Campbell, Esq., para (617) 951-1400 ou [mcampbell@keeganwerlin.com](mailto:mcampbell@keeganwerlin.com). Para mais informações em relação a este aviso de interposição de ação, contacte Sarah Spruce, Auditora, para [sarah.spruce@mass.gov](mailto:sarah.spruce@mass.gov).